



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 a 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação e Aperfeiçoamento aos Servidores Técnico-Administrativos a seguir relacionados, em conformidade com os respectivos processos:

Processo	Servidor	Cargo	Classe/Nível		Vigência
23110.100025/2017-17	ADRIANE ALVES DA ROCHA	Assistente em Administração	D	III	19/12/2017
23110.101751/2017-57	AMANDA BLEGGI	Assistente em Administração	D	IV	14/12/2017
23110.103753/2017-81	JOAO CARLOS ROEDEL HIRDES	Assistente em Administração	D	IV	24/12/2017
23110.104390/2017-09	LORIZETI MARIA CHICOSKI CASTELO	Médica	E	II	19/12/2017
23110.103831/2017-47	LUCIANO ROGERIO GARCIA FLORES	Vigilante	D	IV	12/12/2017
23110.104305/2017-02	MABEL NILSON ALVES	Nutricionista	E	IV	29/12/2017
23110.103592/2017-	MARCELO	Analista de Tecnologia	E	III	09/12/2017

25	ALCANTARA BORGES	Tecnologia Informação	ua	E	III	09/12/2017
23110.103134/2017-96	NANCI DALLMANN GARCIA	Assistente Administração	em	D	IV	05/12/2017
23110.105450/2017-01	ROSEMERI DE FREITAS ULGUIM AMARAL	Assistente Social		E	III	26/12/2017
23110.101967/2017-12	ROSIMERE NEVES DA COSTA	Auxiliar Enfermagem	de	C	IV	12/12/2017
23110.103213/2017-05	SILVANA DE MATOS BANDEIRA	Assistente Administração	em	D	IV	14/12/2017

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029987** e o código CRC **525D2225**.

Referência: Processo nº 23110.000575/2018-18

SEI nº 0029987